# COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS CASEMG – EM LIQUIDAÇÃO.

**CNPJ: 17.186.370/0001-68**



### Mensagem do Liquidante

Conforme conteúdo deste Relatório e mensagem elaborada pela Diretoria Executiva da Casemg que foi responsável pela gestão no exercício de 2018, foram apresentados os dados financeiros e administrativos que embasaram as decisões daquela diretoria e que resultaram nos resultados contábeis e financeiros apresentados nas Demonstrações Contábeis. A liquidação da CASEMG teve inicio através da Resolução nº 50, de 16 de outubro de 2018 e iniciada a função como liquidante a partir do dia 13 de dezembro de 2018, juntamente com a equipe de liquidação por mim formada , com o levantamento dos dados da Companhia (bens patrimoniais, administrativos, contábeis e financeiros) necessários para o cumprimento das minhas obrigações e, principalmente na elaboração do plano de liquidação, que posteriormente foi aprovado pelo Ministério da Economia. Mensagem da Diretoria Executiva período de 01/01/2018 à 12/12/2018: Em 2018, a CASEMG concretizou-se como a empresa que supera desafios cumprindo a sua missão institucional. Ações de aprimoramento na gestão de governança corporativa foram implantadas na empresa, além do alinhamento focado nas estratégias comerciais, visando à evolução nos negócios e a parceria com os nossos clientes. Com destaque especial para as ações de controle interno, visando dar maior transparência e segurança aos atos de gestão de todas as áreas da Companhia. Mesmo com as perdas operacionais ocorridas em 2016, que refletiram significativamente em 2017, em 2018, a CASEMG conseguiu superar os desafios diante deste cenário, aumentando suas receitas operacionais de venda de serviços em 13,96%. Com o incremento dos negócios, através das novas estratégias de captação de clientes desempenhadas pela Diretoria Executiva e a Comissão Comercial, a CASEMG conseguiu demonstrar seu espaço no mercado, resultando esta ação na firmação de bons contratos e a parceria com novos clientes, aumentando a movimentação nas unidades que ao longo dos anos estavam defasadas, superando a capacidade de recebimento de produtos para armazenagem em 2,67%. Entretanto, outras unidades que não conseguiram melhorar o seu desempenho operacional e continuaram apresentando resultados negativos, impactando significativamente no balanço contábil da empresa, tiveram a decisão da Diretoria Executiva após estudos, com ás áreas de Planejamento e Técnico Operacional de terem suas atividades encerradas. Importante destacar que a localização e a ausência de mercado para armazenagem de grãos destas unidades, foram fatores que contribuíram para a queda da receita operacional da Companhia ao longo dos anos. Do ponto de vista econômico e financeiro a empresa alcançou melhoria no equilíbrio entre receitas e dispêndios correntes. A melhoria do Patrimônio Líquido se deve ao trabalho iniciado em 2017 com a regularização da dívida tributária em atraso registrada em exercícios anteriores, no qual foi feita a adesão ao Programa de Regularização Tributário – PERT, consolidado no exercício de 2018 pela Receita Federal do Brasil com apropriação de créditos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no montante de R$ 7.364.889 (sete milhões, trezentos e sessenta quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Em contrapartida ocorreu a apuração de prejuízo contábil no exercício de 2018 no montante de R$5.059.824 ( Cinco milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais)) decorrente principalmente do registro do passivo de ações cíveis e trabalhistas da Companhia. Desta forma verificou-se o impacto positivo com a referida adesão ao PERT. As ações implementadas desde o inicio desta gestão em 2017, remodelou os padrões administrativos e de controle interno. As mudanças na forma de governança e a necessidade de adequação do Planejamento Estratégico e da Gestão de Risco provocaram a necessidade de diversas alterações em instruções normativas, normas internas e ações efetivas para combater possíveis irregularidades e má conduta dentro da Companhia. No exercício de 2018, foi alterado o Estatuto Disciplinar da Companhia que imprimiu maior segurança e controle interno para ações da Comissão de Sindicância e Processos Disciplinares. Após essa ação efetiva, casos de improbidade foram tratados com o rigor da norma e medidas administrativas necessárias foram adotadas para coibir atos danosos à Companhia. A Diretoria executiva com base nas recomendações da Controladoria Geral da União- CGU adotou todas as medidas administrativas e legais no sentido de representar junto aos órgãos competentes, Polícia Federal e Ministério Público Federal, todas as possíveis irregularidades apontadas nos Relatórios da Auditoria realizados durante a gestão. Outra ação efetiva ocorreu junto ao Departamento Jurídico da empresa que iniciou o exercício com um trabalho intenso de revisão das ações cíveis em que a Companhia é Ré e Autora e ações trabalhistas, onde alguns processos que tramitavam há anos no judiciário tiveram movimentações consistentes e em alguns casos a CASEMG obteve êxito ou promoveu acordos substanciais de forma a evitar prejuízos danosos para a Companhia. Entretanto mesmo diante de diversos avanços operacionais, administrativos e gerenciais, a CASEMG restou inserida no plano de privatização do Governo Federal e teve em 18 de outubro de 2018 através da Resolução 050/2018 a publicação da sua dissolução e liquidação, processo que se efetivou com a realização da Assembleia Geral extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2018 com a dissolução da Diretoria Executiva. Nestes dois anos de mandato, este Diretor Presidente, estabeleceu prioridades em sua gestão, com destaque para a melhoria da eficiência dos controles internos; a redução do endividamento de curto e longo prazo; a redução total de todas as despesas; a revisão total e edição de todas as normas internas da Companhia, a efetivação do Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos; além da execução de novas estratégias comerciais, com foco na captação de clientes e novos negócios, resultando no aumento da receita operacional da Companhia. Importante destacar que ao longo do ano a Companhia não realizou a venda de nenhum ativo imobilizado e terminou o ano com o fluxo de caixa positivo, sem nenhuma divida corrente; com a consolidação da divida tributária e com a receita operacional superior ao exercício anterior. Dessa forma, com muita gratidão, agradecemos aos nossos parceiros e clientes pela confiança nos serviços prestados pelo nosso corpo técnico-administrativo e operacional. E também agradecemos imensamente aos colaboradores pela dedicação, profissionalismo e pelo esforço coletivo na busca por melhores resultados para a Companhia.

### Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro Em reais

| ATIVO | Nota | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **5.571.170** | **7.133.981** |
| Caixa e Bancos | | 467.606 | 249.716 |
| Aplicações Financeiras | | 1.940.769 | 74.807 |
| Duplicatas a Receber | 4 | 1.148.487 | 895.117 |
| Adiantamentos | | 22.438 | 48.372 |
| Tributos a Compensar | 6 | 129.952 | 181.735 |
| Concessão de Direito Real de Uso | 7 | 215.862 | 279.181 |
| Outros Créditos | 8 | 1.273.798 | 4.886.012 |
| Estoque | | 59.752 | 211.593 |
| Despesas Antecipadas | | 281.397 | 266.683 |
| Ressarcimento de Clientes | 9 | 47.400 | 62.998 |
| Perdas no Recebimento de Crédito | 5 | (16.291) | (22.233) |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **8.748.451** | **12.864.413** |
| **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | | **3.101.784** | **6.085.086** |
| Depósitos Recursais | 10 | 146.600 | 173.469 |
| Valores Bloqueados pela Justiça | 10 | 816.629 | 2.741.024 |
| Créditos a Receber de Precatório Judicial | 10 | 1.437.832 | 1.661.908 |
| Créditos a Receber de Alienação de Ativo | 10 | 125.291 | 893.667 |
| Créditos a Compensar c/ Impostos Munic. | 10 | 575.432 | 615.018 |
| Duplicatas a Receber em Cobrança Judicial | 11 | 492.462 | 492.462 |
| (-) Perdas no Recebimento de Créditos | 12 | (492.462) | (492.462) |
| **IMOBILIZADO LIQUIDO** | 13 | **5.641.126** | **6.769.608** |
| Imobilizado Bruto | | 144.062.317 | 143.862.303 |
| (-) Depreciações Acumuladas | | (138.421.191) | (137.092.695) |
| **ATIVO INTANGÍVEL** | 13 | **402.760** | **402.760** |
| (-) Amortização Acumulada | | (397.219) | (393.041) |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **14.319.621** | **19.998.394** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

| PASSIVO | Nota | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **6.147.081** | **12.048.207** |
| Fornecedores | 14 | 790.956 | 1.047.568 |
| Obrigações Fiscais | 15 | 240.859 | 580.143 |
| Salários e Contribuições Previdenciárias | 16 | 1.576.657 | 1.505.825 |
| Obrigações a Terceiros | | 93.648 | 493.059 |
| Parcelamento Salário- Educação | 17 | 33.741 | 32.195 |
| Parcelamento Lei 11.941/2009 | 18 | 377.581 | 365.058 |
| Parcelamento Lei 12.996/2014 | 19 | 561.444 | 690.074 |
| Parcelamento Lei 13.496/2017 | 20 | 101.732 | 6.353.949 |
| Provisão p/ Ações Trabalhistas e Cíveis | 21 | 2.363.372 | 639.828 |
| Acordos Trabalhistas | 21 | - | 333.417 |
| Pensões Judiciais | | 7.091 | 7.091 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **1.674.248** | **3.967.118** |
| Parcelamento Lei 11.941/2009 | 18 | 566.374 | 911.397 |
| Parcelamento Lei 12.996/2014 | 19 | - | 534.041 |
| Parcelamento Salário- Educação | 17 | 11.247 | 42.772 |
| Parcelamento PGFN Lei 13.496/2017 | 20 | 1.096.627 | 2.478.908 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **6.498.292** | **3.983.069** |
| Capital Social | 22 | 26.814.711 | 26.814.711 |
| Prejuízos Acumulados | | (20.316.419) | (22.831.642) |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **14.319.621** | **19.998.394** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstrações de Resultados
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em reais**

| | Nota | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| **RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS E MERCADORIAS** | | **20.603.901** | **20.081.112** |
| (-) DEDUÇÕES DA REC. DE VENDAS DE SERVIÇOS E MERCADORIAS | | 2.302.469 | (2.161.302) |
| (-) COFINS E PIS não Cumulativo, ISSQN, ICMS | | (2.600.348) | (2.461.728) |
| (+) Créditos PIS/COFINS Não Cumulativo | | 297.879 | 300.426 |
| **RECEITA LIQUIDA DE VENDAS DE SERVIÇOS** | | **18.301.432** | **17.919.810** |
| (-) CUSTO DAS VENDAS | | (16.838.495) | (20.053.579) |
| Custo dos Serviços Prestados | | (15.105.710) | (16.742.321) |
| Custo das Mercadorias | | (1.732.785) | (3.311.258) |
| **RESULTADO OPERACIONAL BRUTO** | | **1.462.937** | **(2.133.769)** |
| **(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | **(9.672.777)** | **(8.265.703)** |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas | 24 | (7.501.686) | (7.314.309) |
| (-) Contingências Trabalhistas e Cíveis | | (2.180.185) | (1.072.938) |
| Reversão de Provisões Constituídas | | 9.094 | 121.544 |
| **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)** | | **3.672.909** | **7.550.860** |
| Outras Receitas | 25 | 3.679.057 | 8.074.090 |
| (-) Outras Despesas | | (6.147) | (523.230) |
| **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS** | **26** | **(47.714)** | **(1.078.662)** |
| Receitas Financeiras | | 334.723 | 346.107 |
| (-) Despesas Financeiras | | (382.437) | (1.424.769) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | **(4.584.645)** | **(3.927.274)** |
| OUTROS RESULTADOS | | | |
| Ganho/Perda de Capital | 27 | (253) | 4.501.631 |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | | **(4.584.898)** | **574.357** |
| IMPOSTO DE RENDA E CSLL | | (474.926) | - |
| **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | **28** | **(5.059.824)** | **574.357** |
| Lucro líquido por lote de mil ações do capital social | | (0,125) | 0,014 |
| Quantidade de ações ao final do exercício | | 40.212.516.561 | 40.212.516.561 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em reais**

| | Nota | Capital Social Integralizado | Lucros/ Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2017** | | **26.814.711** | **(22.831.642)** | **3.983.069** |
| Ajustes de exercícios anteriores | 23 | | 210.158 | 210.158 |
| Crédito de PF e Base de cálculo de CSLL utilizado para amortização do PERT. | | | 7.364.889 | 7.364.889 |
| Prejuízo do Exercício 2018 | 28 | | (5.059.824) | (5.059.824) |
| **Saldos Finais em 31/12/2018** | | **26.814.711** | **(20.316.419)** | **6.498.292** |

| | Capital Social Integralizado | Lucros/ Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2016** | **26.814.711** | **(20.887.443)** | **5.927.268** |
| Ajustes de exercícios anteriores | | (2.518.556) | (2.518.556) |
| Lucro do Exercício 2017 | | 574.357 | 574.357 |
| **Saldos Finais em 31/12/2017** | **26.814.711** | **(22.831.642)** | **3.983.069** |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do Resultado Abrangente - Em reais

| Histórico | Outros resultados abrangentes |
|---|---|
| **Saldo em 31/12/2016** | **5.927.268** |
| Ajuste de exercícios anteriores | (2.518.556) |
| Resultado de exercício | 574.357 |
| **Saldo em 31/12/2017** | **3.983.069** |
| Ajuste de exercícios anteriores | 210.158 |
| Crédito de PF e Base de cálculo de CSLL utilizado para amortização do PERT. | 7.364.889 |
| Prejuízo do Exercício 2018 | (5.059.824) |
| **Saldo em 31/12/2018** | **6.498.292** |

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES
**Financeiras em 31 de Dezembro de 2018 E DE 2017 - Em reais**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG é uma sociedade por ações, constituída através da Lei n°. 1.643 de 6 de setembro de 1957, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com capital social subscrito e integralizado. Quanto à sua estrutura física, esta é composta de dezessete (17) Unidades de Armazenagem e Negócios no Estado de Minas Gerais. Em 26 de maio de 2000, mediante contrato de compra e venda, realizou-se a transição acionária do Governo do Estado de Minas Gerais para a União. A empresa se encontra em processo de dissolução e liquidação conforme Resolução nº 50, de 16/10/2018 e Ata de Assembléia Geral realizada em 13/12/2018. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009. As demonstrações contábeis integram as alterações trazidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade- NBC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON. **NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 3.1. Ativos circulantes e não circulantes:** São apresentados por valores de custo. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou recebimento dar-se-á até o curso do exercício subsequente e no não circulante os ativos cuja realização dará em período superior a um ano. **3.1.1. Disponibilidades e aplicações financeiras:** Estão avaliadas ao custo, sendo as aplicações financeiras demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. De acordo com a Resolução CMN nº. 3.284/2005 a Companhia efetua aplicação em fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil. **3.1.2. Contas a receber:** São apresentados pelos respectivos valores de realização, bem como da provisão para perdas para fazer face às eventuais perdas no recebimento dos créditos. As estimativas para perdas foram feitas de acordo com a Lei nº. 9.430/96. **3.1.3. Estoques:** Os estoques estão representados por dois tipos: um de apropriação de sobras de mercadorias e outro por aquisição de materiais de manutenção e consumo para as Unidades Armazenadoras. **3.1.4. Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, que representam aumento da vida útil, são capitalizados em consonância com o regime de competência. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando as estimativas de vida útil-econômica dos bens, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto Federal nº. 3.000/99 e na Instrução Normativa SRF nº. 162/98. **3.1.5. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo são demonstrados pelo valor de custo ou líquido de realização, e incluem quando aplicável os rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço. **3.2. Classificação dos passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ou contratuais incorridas. **3.2.1. Provisão para contingências:** A provisão para contingências está relacionada aos processos de natureza trabalhista e cível, foi constituída pela Companhia como resultado de eventos passados, tendo como base as ações em andamento acompanhadas pelo setor jurídico. **3.2.2. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos até a data do balanço. **3.3. Apuração do resultado:** O resultado das operações sociais é pelo regime contábil de competência de exercício. **NOTA 4 – DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES (ATIVO CIRCULANTE):** Os saldos de R$ 1.148.487 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 895.117 em 31 de dezembro de 2017 se referem a valores a receber de clientes, decorrentes da prestação de serviços de armazenagem e transbordo de produtos e não recebidos até 31 de dezembro, conforme detalhamos a seguir:

| Unidades Armazenadoras | Posição em 2018 | Posição em 2017 |
|---|---|---|
| Araguari | - | 1.719 |
| Capinópolis | 458.854 | 397.057 |
| Centralina | 14.000 | 7.000 |
| Frutal | 53.312 | 27.433 |
| Ituiutaba | 38.433 | 82.285 |
| Monte Carmelo | 80.500 | 35.337 |
| Patos de Minas | 95.999 | 1.225 |
| Patrocínio | 239.175 | 148.590 |
| Santa Vitória | 22.473 | 19.448 |
| Uberaba | 28.610 | 10.035 |
| Uberlândia | 117.131 | 164.640 |
| Unaí | - | 348 |
| **Total** | **1.148.487** | **895.117** |

**NOTA 5 – PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS (Ativo Circulante) -** O valor de R$ 16.291 corresponde ao valor registrado acumulado de perdas no recebimento de créditos em curto prazo sobre a conta duplicatas a receber. No exercício houve provisões de perdas de R$ 3.152 nas Unidades de Patrocínio e Capinópolis e R$ 9.094 de baixas, sendo reversão de R$ 8.976 por pagamento de clientes e R$ 118 por motivo de cancelamento de nota fiscal. **NOTA 6 - TRIBUTOS A COMPENSAR (ATIVO CIRCULANTE) -** O total de R$ 129.952 estão compostos por: IRRF a Compensar: R$ 84 de retenções sobre notas fiscais de clientes que serão compensadas na entrega da Escrituração Contábil Fiscal - ECF; COFINS a Compensar: R$ 98 sobre retenção de nota fiscal de cliente em dezembro de 2018 que foi compensada em janeiro de 2019; PIS a Compensar: R$ 22 sobre retenção de nota fiscal de cliente em dezembro de 2018 que foi compensada em janeiro de 2019; CSLL a Compensar: R$ 26.931, distribuídos em R$ 268 sobre retenção de nota fiscal de cliente e R$ 26.663 de CSLL pago por estimativa no exercício de 2018 a compensar conforme apuração. A compensação será efetuada depois da entrega da Escrituração Contábil Fiscal - ECF; IRPJ a Recuperar: R$ 102.817, compostos por R$ 15.558 sobre retenção de valores bloqueados, R$ 2.595 sobre retenção de nota fiscal de cliente, R$ 4.443 sobre aplicação financeira e R$ 80.221 de IRPJ pago por estimativa no exercício de 2018 a compensar conforme apuração. A compensação será efetuada depois da entrega da Escrituração Contábil Fiscal – ECF. Foram contabilizados no exercício apropriações de créditos de Prejuízo Fiscal de R$ 5.415.360 e crédito de base de cálculo negativa de CSLL de R$ 1.949.529 com contrapartida na conta de Prejuízos Acumulados para amortização de saldo devedor do PERT de débitos previdenciários e demais débitos conforme previsto nas legislações Portaria PGFN 1.207 de 28/12/2017, IN RFB nº 1.822 de 02/08/2018 e IN RFB nº 1.855, de 07/12/2018. Os montantes utilizados foram de R$ 21.661.440 de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29/07/2016. **NOTA 7- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (ATIVO CIRCULANTE) -** Refere-se ao saldo a receber de contratos de Concessão de Direito Real de Uso firmado pela Companhia no valor total de R$ 215.862. Deste valor R$ 49.651 são de parcelas que constam em atraso de dois clientes e R$ 43.102 houve processo de renegociação da dívida. **NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS (ATIVO CIRCULANTE) -** O saldo de R$ 1.273.798 é composto por: R$ 4.660 de depósito de FGTS efetuado indevidamente em 21/05/2013 pela Companhia onde o processo de restituição se encontra em andamento; e R$ 354.787 referentes a 19 (dezenove) parcelas a receber de R$ 18.673, sendo que sete parcelas estão em atraso, firmadas com o Município de Ipanema onde se obteve procedência em favor da Companhia, culminado no Precatório 13/2001; e R$ 858.667 de 8 (oito) parcelas a receber de R$ 107.333 do processo de concorrência 01/2017 da alienação do imóvel da Unidade de Frutal em 07/08/2017; R$ 55.684 de 12 (doze) parcelas a receber de R$ 4.640 referente ao precatório firmado com o Município de Espinosa sobre concessão de uso do imóvel. **NOTA 9 - RESSARCIMENTO DE CLIENTES (ATIVO CIRCULANTE) -** O saldo de R$ 47.400 em 2018 é composto por R$ 39.334 a serem ressarcidos por clientes pelos serviços de carga, descarga e respectivos encargos sociais executados por trabalhadores avulsos com intermediação do Sindicato de Braçagistas. E ainda, R$ 8.066 de provisão de ressarcimento de energia de dois clientes nas Unidades de Uberlândia e Monte Carmelo. **NOTA 10 - CRÉDITOS E VALORES (ATIVO NÃO CIRCULANTE) -** Em dezembro de 2018, o saldo de R$ 3.101.784 compõe-se de: depósitos recursais R$ 146.600, valores bloqueados pela justiça R$ 816.629 para garantia de parte do pagamento de indenizações de ações que estão sub judice; No exercício houve desbloqueio em 24/10 em favor da Companhia de R$ 1.644.239 na conta valores bloqueados pela justiça referente a um processo de ex funcionário. O valor de R$ 1.437.832 se refere a 77 parcelas a receber de R$ 18.673 a receber do precatório nº. 13/2001 firmado em 04/2014 com o Município de Ipanema referente ao processo de imóvel da CASEMG nesse município; O valor de R$ 125.291 se refere a 27 parcelas a receber de R$ R$ 4.640 referente ao precatório firmado com o Município de Espinosa sobre concessão de uso do imóvel; O montante de R$ 575.432 é referente ao saldo do crédito apurado no registro da Escritura Pública de Confissão e Compensação de Débitos recíprocos firmados entre a Prefeitura Municipal de Frutal e a CASEMG. Conforme consta na escritura a diferença do crédito a favor da CASEMG está sendo revertida a título de compensação de débitos de IPTU, incidentes sobre os imóveis de propriedade da Companhia na cidade de Frutal, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, que incide sobre o faturamento dos serviços prestados de armazenagem. No exercício de 2018 foram compensados valores de R$ 39.586. **NOTA 11 - DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES EM COBRANÇA JUDICIAL (R. L. PRAZO) -** O saldo de R$ 492.462 decorre de valores a receber de clientes em cobrança judicial em 2018. Em 2017 o saldo desta conta era de R$ 492.462. Não houve movimentações no exercício. **NOTA 12 - PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS (R. L. PRAZO) -** Constituída a provisão para perdas com base na Lei nº. 9430/96 e Instrução Normativa SRF 93/97, para fazer face às perdas no recebimento dos créditos registrados na conta Duplicatas a Receber em Cobrança Judicial. Não houve movimentações no exercício.

| | |
|---|---|
| **Saldo Inicial** | **492.462** |
| **Saldo Final** | **492.462** |

**NOTA 13 - IMOBILIZADO/INTANGÍVEL (ATIVO NÃO CIRCULANTE)**

| | Taxa anual depreciação | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 2.054.749 | 2.054.749 |
| Edificações | 4% | 8.612.260 | 8.612.260 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 44.335.405 | 44.300.845 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 2.371.838 | 2.275.654 |
| Veículos | 20% | 412.639 | 412.639 |
| Armazéns e Silos | 4% | 85.689.766 | 85.663.451 |
| Obras em andamento | | 110.605 | 67.650 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 475.055 | 475.055 |
| Imobilizado Bruto | | **144.062.317** | **143.862.303** |
| (-) Depreciação Acumulada | | (138.421.191) | (137.092.695) |
| **TOTAL IMOBILIZADO** | | **5.641.126** | **6.769.608** |
| **INTANGÍVEL** | | | |
| Direitos e Propriedades | | **402.760** | **402.760** |
| (-) Amortização Acumulada | 20% | **(397.219)** | **(393.041)** |

Principais alterações no Ativo Imobilizado em 2018: Encontra-se em andamento obras na Unidade de Monte Carmelo do processo de implantação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (R$ 11.456) desde julho/2016; Unidade de Uberlândia confecção e instalação de dutos aeradores no conjunto do silo 01 (R$ 50.970) desde 11/2017, e Laboratório para coletor (R$1.489) desde junho/2018; Unidade de Uberaba ampliação do cômodo da balança rodoviária (R$ 5.972) desde novembro/2017, reforma de sanitário (R$ 1.832) desde dezembro/2017 e projeto escoamento água pluvial área operacional (R$ 4.996) desde novembro/2017; Na Unidade de Ituiutaba construção de cômodo para instalação do centro de distribuição de energia geral da Unidade (R$18.819) desde maio de 2017; Na Unidade de Araguari projeto de granelização (R$ 15.071) desde junho de 2018; Houve investimentos no período de R$ 93.000 em equipamentos de laboratório e R$ 30.690 em secadores/aerações; Foram efetuadas baixas de bens em virtude de incineração/descarte no valor de R$ 252 na Unidade de Uberlândia; Depreciação Acumulada: Esta conta registra as variações das depreciações calculadas sobre os bens do Ativo Imobilizado acumuladas ao longo dos exercícios. Em 2018 foram registradas despesas no valor de R$ 1.329.860 e baixas nas depreciações no valor de R$ 1.363 em razão de incinerações; Amortização Acumulada: Registra as variações das amortizações calculadas sobre os bens do Ativo Intangível. Em 2018 houve despesas de amortizações de R$ 4.178. **NOTA 14 – FORNECEDORES (PASSIVO CIRCULANTE) -** O saldo de R$ 790.956 é composto por aquisições de materiais e serviços de Fornecedores a pagar. Deste valor constam bloqueios de pagamentos no montante de R$ 91.079 de dois fornecedores dos serviços terceirizados de limpeza e segurança. Os bloqueios se deram devido a descumprimento de cláusulas contratuais e de processo em trâmite na Justiça do Trabalho em que a Companhia pode ser condenada como responsável solidária. **NOTA 15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS (PASSIVO CIRCULANTE)**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| IRRF/COFINS/PIS/Outros Impostos Retidos | 216.506 | 522.845 |
| Imposto s/ Serviço Qualquer Natureza - ISSQN | 24.353 | 18.358 |
| IPTU e outras taxas Municipais | - | 1.520 |
| IRPJ E CSLL a Recolher | - | 37.420 |
| **Total** | **240.859** | **580.143** |

O saldo de IRRF/COFINS/PIS e Outros Impostos Retidos são compostos pelas provisões de IRRF: (R$ 108.126), COFINS (R$ 65.659) e PIS (R$ 14.175). Impostos retidos referentes à retenção da Lei 10.833 do mês de dezembro 2018 (R$28.546); O valor de R$ 24.353 é composto pela provisão do ISS das Unidades prestadoras de serviços R$ 23.188 a recolher e R$ 1.165 de ISS da Unidade de Frutal que serão compensados conforme a Escritura Pública de Confissão e Compensação de Débitos recíprocos firmados entre a Prefeitura Municipal de Frutal e a CASEMG. **NOTA 16 – SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Salários e Honorários a Pagar | 300.418 | 320.804 |
| INSS a Recolher | 167.068 | 170.522 |
| INSS a Recolher (Avulsos) | 55.805 | 50.729 |
| INSS s/cessão de mão de obra | 8.166 | 6.349 |
| FGTS a Recolher | 54.622 | 52.157 |
| Provisão para Férias e encargos | 978.431 | 889.756 |
| FGTS a Recolher (Avulsos) | 12.147 | 9.325 |
| INSS a Recolher (Autônomo) | - | 6.183 |
| **Total** | **1.576.657** | **1.505.825** |

### Demonstração do Fluxo de Caixa- Método Indireto
**Para o Exercício Findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em reais**

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Prejuízo do exercício | (5.059.824) | 574.357 |
| Aumentos (diminuições) dos itens que não afetam o caixa | | |
| Depreciação | 1.329.860 | 3.065.973 |
| Ajuste de exercício anterior | 210.158 | (2.518.556) |
| Perda do imobilizado | 253 | 78.369 |
| Amortização | 4.178 | 4.178 |
| Créditos utilizados amortização PERT | 7.364.889 | - |
| **LUCRO DO EXERCÍCIO AJUSTADO** | **3.849.514** | **1.204.321** |
| **VARIAÇÕES ATIVO** | | |
| Aumento (Diminuição) de duplicatas a Receber | (253.369) | 447.373 |
| Aumento (Diminuição) concessão de Direito Real de Uso | 63.319 | (208.012) |
| Aumento (Diminuição) despesas antecipadas | (14.714) | (2.010) |
| Aumento (Diminuição) ressarcimento a clientes | 15.598 | (19.042) |
| Aumento (Diminuição) estoques | 151.841 | 837.070 |
| Aumento (Diminuição) tributos a compensar | 51.783 | (59.921) |
| Aumento (Diminuição) adiantamentos | 25.934 | 14.483 |
| Aumento (Diminuição) créditos a receber de precatório (CP/LP) | (12.918) | 205.403 |
| Aumento (Diminuição) alienação de imóveis | 4.527.584 | 1.144.913 |
| Aumento (Diminuição) depósitos recursais | 26.868 | (12.017) |
| Aumento (Diminuição) valores bloqueados | 1.924.394 | (2.674.666) |
| Aumento (Diminuição) prefeitura de Frutal | 39.586 | 27.537 |
| Aumento (Diminuição) provisão de perdas | (5.942) | (1.359) |
| Aumento (Diminuição) de duplicatas a receber cobrança judicial | - | 4.261 |
| Aumento (Diminuição) de amortização Acumulada | - | 382.813 |
| Aumento (Diminuição) de outros créditos | 90.000 | |
| **TOTAL** | **6.629.964** | **86.826** |
| **VARIAÇÕES PASSIVO** | | |
| Aumento (Diminuição) de Fornecedores | (256.612) | (341.788) |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações Fiscais | (339.283) | (302.722) |
| Aumento (Diminuição) Salários e Contribuições Fiscais | 70.832 | (2.824.611) |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações a Terceiros | (399.411) | (260.682) |
| Aumento (Diminuição) Provisão Contingências Trabalhistas (CP/LP) | 85.772 | 293.395 |
| Aumento (Diminuição) de Acordos Trabalhistas (CP/LP) | (333.417) | 276.192 |
| Aumento (Diminuição) de Ações cíveis e Pensões (CP/LP) | 1.637.772 | (121.064) |
| Aumento (Diminuição) Parcelamento da Lei 11.941/2009 (CP/LP) | (332.500) | (275.731) |
| Aumento (Diminuição) Parcelamento Previdenciário (CP/LP) | - | (1.998.392) |
| Aumento (Diminuição) Parcelamento não Previdenciário (CP/LP) | - | (4.287.933) |
| Aumento (diminuição) Parcelamento Lei 12.996/2014 (CP/LP) | (662.671) | (553.884) |
| Aumento (diminuição) Parcelamento Lei 13.496/2017 (CP/LP) | (7.634.498) | 8.832.857 |
| Aumento (diminuição) Indenização a Clientes | - | (954.263) |
| Aumento (diminuição) Salário-Educação | (29.980) | (24.067) |
| **TOTAL** | **(8.193.996)** | **(2.542.693)** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Aquisições do Ativo Imobilizado | (201.630) | (348.266) |
| **AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA** | **2.083.852** | **(1.599.812)** |
| Caixa no início do período | 324.523 | 1.924.335 |
| Caixa no fim do período | 2.408.375 | 324.523 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

O saldo de R$ 1.576.657 em 2018 é constituído pelas obrigações com Pessoal. A variação de um exercício para outro se deu principalmente na conta Provisão para Férias e encargos, onde os saldos foram ajustados conforme informações fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos – GEREH. **NOTA 17 - PARCELAMENTO DE SALÁRIO- EDUCAÇÃO (PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) -** Esta conta é composta por débito de salário- educação referente ao período de janeiro/1999 a abril/2000 parcelados na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN em 60 (sessenta) parcelas. Foram pagas 45 parcelas até dezembro de 2018.

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Dívida Consolidada** | **74.967** | **99.035** |
| (-) Pagamento de parcelas | (33.158) | (31.206) |
| (+) Apropriação de juros | 3.179 | 7.138 |
| **Saldo devedor do parcelamento** | **44.988** | **74.967** |
| Dividido em: | | |
| Passivo Circulante | 33.741 | 32.195 |
| Exigível em Longo Prazo | 11.247 | 42.772 |
| **Total** | **44.988** | **74.967** |

**NOTA 18 - PARCELAMENTO DA LEI 11.941/2009 (PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) -** Esta conta é composta por débitos de INSS, COFINS, PIS e FUNDAF de exercícios anteriores a 2000 incluídos no programa REFIS cuja dívida foi reparcelada em cento e vinte (120) meses conforme consolidação em 2011 pela Receita Federal do Brasil- RFB, nos termos da Lei nº 11.941/2009, sendo a mesma atualizada com juros devidamente apropriados em conta de Resultado. Foram pagas 92 parcelas pagas até dezembro de 2018.

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Dívida Consolidada** | **1.276.455** | **1.552.188** |
| (-) Pagamento de parcelas | (371.974) | (357.048) |
| (+) Apropriação de juros | 39.474 | 81.315 |
| **Saldo devedor do parcelamento** | **943.955** | **1.276.455** |
| **Dividido em:** | | |
| Passivo Circulante | 377.581 | 365.058 |
| Exigível em Longo Prazo | 566.374 | 911.397 |
| **Total** | **943.955** | **1.276.455** |

**NOTA 19 - PARCELAMENTO DA LEI 12.996/2014 (PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) -** Esta conta é composta por débitos de INSS, COFINS, PIS, IRRF e Retenção da Lei 10.833 vencidos em 2012 e 2013 cuja dívida foi reparcelada em 60 (sessenta parcelas), nos termos da Lei nº 12.996/2014. Foram pagas 48 parcelas até 31/12/2018.

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Dívida Consolidada** | **1.224.115** | **1.775.165** |
| (-) Pagamento de parcelas | (707.298) | (670.122) |
| (+) Apropriação de juros | 44.627 | 119.072 |
| **Saldo devedor do parcelamento** | **561.444** | **1.224.115** |
| **Dividido em:** | | |
| Passivo Circulante | 561.444 | 690.074 |
| Exigível em Longo Prazo | - | 534.041 |
| **Total** | **561.444** | **1.224.115** |

**NOTA 20 – PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PERT - LEI 13.496/2017 (PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE) -** A Companhia aderiu em 25/08/2017 ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT. O Programa Especial de Regularização Tributária está regulamentado nos normativos: MP 783 de 31/05/2017, IN RFB 1.711 de 16/06/2017, Portaria PGFN 690 de 29/06/2017, Lei 13.496 de 24/10/2017, Portaria PGFN 1.032 de 25/10/2017, IN RFB 1.752 de 25/10/2017, Portaria PGFN 1.207 de 28/12/2017, IN RFB nº 1.822 de 02/08/2018 e IN RFB nº 1.855, de 07/12/2018.

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Dívida Consolidada** | **8.832.857** | **12.492.222** |
| (-) Pagamento de parcelas | (104.774) | (624.059) |
| (+) Apropriação de juros | 65.980 | 256.347 |
| Amortização de saldo devedor com crédito de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL. | (7.364.889) | - |
| Estorno de provisão efetuado a maior/juros e multas. | (230.815) | (3.291.653) |
| **Saldo devedor do parcelamento** | **1.198.359** | **8.832.857** |
| **Dividido em:** | | |
| Passivo Circulante | 101.732 | 6.353.949 |
| Exigível em Longo Prazo | 1.096.627 | 2.478.908 |
| **Total** | **1.198.359** | **8.832.857** |

O saldo final desta conta é composto por débitos de INSS do período de dezembro de 2014 a novembro de 2015 na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN no valor de R$ 1.198.359 (132 parcelas restantes de 144). A amortização de saldo devedor com créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL no total de R$ 7.364.889 foi distribuída em: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (R$ 1.428.000) consolidados em janeiro de 2018, Secretaria da Receita Federal (R$ 5.936.889) consolidados em agosto e dezembro de 2018 respectivamente. **NOTA 21 - PROVISÃO PARA AÇÕES TRABALHISTAS / CÍVEIS (PASSIVO CIRCULANTE) -** Constam registradas as provisões de R$ 2.363.372, sendo para ações trabalhistas o valor de R$ 409.167 de 10 (dez) reclamantes e provisões para ações cíveis de R$ 1.954.205 de 6 (seis) processos, conforme relatório elaborado pelo Departamento Jurídico da Companhia - DEJUR. **NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL -** Em dezembro de 2018, o capital social de R$ 26.814.711, é formado por 95,11% em ações ordinárias e 4,89% em ações preferenciais sem valor nominal, cuja composição acionária é a seguinte: Governo Federal (92,96%); CONAB (6,73%); BDMG (0,20%); Outros (0,11%). **NOTA 23 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -** Em 2018, houve ajustes de exercícios anteriores de R$ 210.158 todos para correções de lançamentos efetuados erroneamente no ano anterior. **NOTA 24 - DESPESAS DE VIAGEM/KM (CUSTOS E DESPESAS/CONTAS DE RESULTADO) -** Nas Unidades os custos no exercício com viagens foram de R$ 126.884 para prestação de serviços na manutenção dos equipamentos, visitas periódicas dos supervisores técnicos para verificar a qualidade dos grãos e visitas do Engenheiro de Segurança no cumprimento das normas reguladoras de segurança e saúde no trabalho. Na Sede Administrativa as despesas no exercício com viagens foram de R$ 65.671 com passagens aéreas dos conselheiros, viagens para demandas da Assessoria Jurídica, Auditoria Interna e Diretoria e ainda, despesas de deslocamento de funcionários das Unidades para a Sede Administrativa para participar de reuniões. **NOTA 25 - ASSISTÊNCIA MÉDICA (CUSTOS E DESPESAS/CONTAS DE RESULTADO) -** Os gastos com assistência médica no exercício totalizaram R$ 1.586.168. Os valores dos contratos firmados no decorrer do ano foram de janeiro a abril R$ 124.108 mensais e R$ 131.555 mensais de maio a dezembro, onde houve pequena variação para o montante gasto por motivo de inclusões ou exclusões de beneficiários. A participação descontada no exercício dos funcionários de R$ 184.570, foi de acordo com o parágrafo primeiro e terceiro da cláusula nona do acordo coletivo de trabalho 2016/2017. **NOTA 26 – DEMANDAS CÍVEIS (DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ CONTAS DE RESULTADO) -** No exercício houve complemento de provisão para as ações cíveis de R$ 1.638.101. De acordo com as informações enviadas pela Coordenadora Jurídica são oriundas de 6 (seis) processos, os de maiores valores são de indenizações de dois clientes para pagamento das ações no primeiro semestre de 2019. **NOTA 27 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CONTA DE RESULTADO) -** Na conta despesas gerais em relação a 2017 houve aumento devido à contabilização de complemento de provisão de R$ 1.638.102 para ações cíveis.

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Pessoal e encargos sociais | 4.999.902 | 5.089.571 |
| Materiais e Produtos | 36.066 | 58.225 |
| Serviços de Terceiros | 1.695.979 | 1.517.761 |
| Utilidades e serviços | 110.092 | 101.620 |
| Impostos e taxas | 32.546 | 45.833 |
| Despesas gerais | 2.909.313 | 1.684.582 |
| Depreciação/Amortização | 20.081 | 20.893 |
| Participação descontada funcionários | (122.108) | (131.239) |
| Reversão de provisões | (9.094) | (121.543) |
| **Total:** | **9.672.777** | **8.265.703** |

**NOTA 28 - OUTRAS RECEITAS (CONTA DE RESULTADO)**
Esta conta é composta por: R$ 3.679.057, distribuídos em:

| | |
|---|---|
| Receitas eventuais: | 1.862.480 |
| Recuperação de despesas: | 334.903 |
| Concessão Direito R.Uso: | 1.431.854 |
| Desconto obtido: | 39.819 |
| Recuperação de Perdas: | 10.000 |

Na conta Receitas Eventuais são apropriadas as receitas que eventualmente ocorrem e as contrapartidas dos Estoques de sobras de mercadorias apropriadas pela Companhia. Em 2018 os valores das apropriações das sobras totalizaram R$ 1.620.782. **NOTA 29 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS (CONTA DE RESULTADO) -** Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 se referem às despesas financeiras pagas ou incorridas, deduzidas das receitas financeiras, conforme demonstramos abaixo:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| **Despesas Financeiras** | **(382.437)** | **(1.424.769)** |
| Juros pagos ou incorridos | (196.206) | (1.025.384) |
| Multas dedutíveis e indedutíveis | (135.252) | (346.389) |
| Comissões, despesas bancárias e outras. | (50.980) | (52.996) |
| **Receitas Financeiras** | **334.723** | **346.107** |
| Taxa de Permanência | 112.228 | 69.198 |
| Apropriação de juros e multas | 176.948 | 145.287 |
| Renda de aplicação financeira | 45.547 | 131.622 |
| **Despesas Financeiras – Receitas Financeiras:** | **(47.714)** | **(1.078.662)** |

Em 2018, os juros contabilizados decorreram de Parcelamentos sobre a dívida da Lei 11.941/2009 (R$39.474), do Parcelamento da Lei 12.996/2014 (R$44.627), Parcelamento de Salário Educação (R$3.179), Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (R$ 65.980) e o restante são sobre impostos e fornecedores pagos em atrasos no exercício. As multas contabilizadas são sobre valores pagos em atraso a Fornecedores e impostos no exercício. Os valores de R$ 50.980 contabilizados na conta comissões e despesas bancárias se referem exclusivamente a tarifas bancárias no exercício. **NOTA 30 – PERDA DE CAPITAL -** Em 2018, o saldo de R$ 253 teve como resultado as baixas por descarte/incineração de bens móveis na Unidade de Uberlândia. **NOTA 31 - DOS RESULTADOS -** Resultado do Exercício: Prejuízo de R$ 5.059.824 devido principalmente pela contabilização da despesa de complemento de provisão de ações cíveis R$ 1.638.102 e dos custos com depreciação de bens móveis e imóveis no exercício: R$ 1.313.957. **NOTA 32 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS -** O valor da remuneração do Administrador da Companhia é de R$ 12.870 e dos empregados o maior e o menor são R$ 13.052 e R$ 954, respectivamente. **NOTA 33 - EVENTOS SUBSEQUENTES A DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE POSSAM A VIR A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA COMPANHIA. -** Consta divulgado no site da companhia o Chamamento Público nº. 001/2019 para credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para a eventual realização de leilões de bens imóveis da Companhia que se encontra em processo de dissolução e liquidação.

**José Rodrigues Pinheiro Dória** - Liquidante
**Marcely Aparecida da Silva** - Contadora - CRC: MG: 087817/O -3

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos acionistas, Conselheiros e Administradores da **Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG (em liquidação)**

CNPJ Nº 17.186.370/0001-68 Belo Horizonte (MG)

**OPINIÃO:** Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (**em liquidação**) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (**em liquidação**), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG (**em liquida**ção), de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR:** A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. **PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. 1. A administração da empresa assumiu, na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional), que a empresa encontra-se em processo de dissolução e liquidação, conforme Resolução nº 50 de 16/10/2018 e Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13/12/2018. Dada a exiguidade de tempo entre a decisão tomada em Assembleia Geral e o encerramento do exercício não houve tempo hábil para avaliar seus ativos a valor de liquidação. 2. A companhia deixou de efetuar o teste de recuperabilidade de seus ativos (teste de "impairment"), como determinado pelas NBCs TG 01 e 27. No entanto, considerando os valores de mercado dos itens do imobilizado vendidos no decorrer do exercício de 2017, quando todos estavam registrados na contabilidade a valor inferior ao valor de mercado e, dessa forma, os auditores estenderam esse entendimento para todo o ativo imobilizado da companhia. Por outro lado, dada a exiguidade de tempo entre a decisão tomada em Assembleia Geral e o encerramento do exercício não houve tempo hábil para avaliar seus ativos a valor de liquidação. 3. A companhia apresenta, em 31/12/2018, um índice de liquidez corrente de 0,91 contra 0,59 no exercício encerrado em 31/12/2017, significando que a companhia, embora ainda com a liquidez abaixo de "1", teve uma forte recuperação em 2018. 4. A companhia investiu em melhorias e ampliações em cinco de suas unidades (Uberlândia, Uberaba, Ituiutaba e Araguari). 5. A unidade de Monte Carmelo continua com obras para o processo de implantação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (R$ 11.456) desde julho/2016. 6. A companhia apresenta, sistematicamente, nos últimos anos, prejuízos operacionais e depende da venda de seus ativos para equilibrar suas contas. Em 2018 a companhia teve um prejuízo líquido de R$ 5.059,8 mil, após IRPJ e CSLL. Em 2017 o resultado operacional da companhia foi de prejuízo, mas o resultado final apresentou lucro, decorrente, principalmente do resultado gerado com a operação feita para o "PERT" e com o lucro das alienações de imóveis. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa assumiu na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional) que a empresa encontra-se em processo de dissolução e liquidação, conforme Resolução nº 50 de 16/10/2018 e Ata de Assembléia Geral realizada em 13/12/2018. Os responsáveis pela governança da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG (**em liquidação**) são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.**RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG (**em liquidação**). • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • A administração da empresa assumiu na Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional) que a empresa encontra-se em processo de dissolução e liquidação, conforme Resolução nº 50 de 16/10/2018 e Ata de Assembléia Geral realizada em 13/12/2018. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições existentes em 2018 levaram a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG (**em liquidação**) a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. **ÊNFASE:** A empresa encontra-se em processo de dissolução e liquidação, conforme Resolução nº 50 de 16/10/2018 e Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13/12/2018. **OUTROS ASSUNTOS:** As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2017 foram auditadas por nossa firma que emitiu Relatório em 24/02/2018, sem modificação de opinião. Ribeirão Preto (SP), 15 de março de 2019.

**2/2**

**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**
CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555
**Tanagildo Aguiar Feres**
Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" MG

**CAS EMG EM LIQUIDAÇÃO**
**Conselho Fiscal - 1º Reunião Extraordinária**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CASEMG — EM LIQUIDAÇÃO:** O Conselho Fiscal da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião realizada nesta data, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados do Exercício - DRE, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, datado de 15 de março de 2019, e ainda Relatório e Parecer da Auditoria Interna, datado de 12 de março de 2019. O Conselho, por unanimidade, entendeu que os referidos documentos societários refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e as atividades desenvolvidas pela companhia no período, reunindo as condições para serem submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Belo Horizonte - MG, 25 de abril de 2019.
VALDIR SILVEIRA LISBOA - Presidente
FÁBIO JOSE PEREIRA - Conselheiro Titular
LIZANE SOARES FERREIRA - Conselheiro Titular

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

Extrato do Edital 035/2019. Processo 059/19- PP 029/19 - Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições parceladas de cestas básicas para manutenção da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social. Credenciamento: 12/06/19 - 08:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ** - Extrato do Decreto nº 87/2019 - Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP, nos termos do Edital nº 01/2018. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º-Publique-se, registre-se e cumpra-se. Abaeté-MG, 27 de maio de 2019. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

**EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO**
**Ref.: PROCESSO Nº 030/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019**

Data da Entrega: 26 de junho de 2019, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 26 de junho de 2019, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, Sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE BREJO MATA FOME NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG. A licitação do tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor e ao estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 – B – Centro – CEP 39.475-000 –São João das Missões (MG). Informações:(38)3613-8230, no E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, e no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões 29 de Maio de 2019. Evanete Evangelista da Silva – Presidente da CPL.

**ROBBYSON SYSTEMS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A**
CNPJ: 24.366.078/0001-92 – NIRE: 3130011426-1
**ESTATUTO SOCIAL**

Capitulo I – Denominação, sede, foro, duração e objetivo social: Art. 1º – Robbyson Systems Desenvolvimento de Sistemas S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e outros dispositivos legais, aplicáveis, e pelo presente Estatuto Social. Art. 2º - A sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, nº 429, Bairro Floresta, CEP 30.150-050. A sociedade poderá estabelecer outras filiais e escritórios em outras localidades no Brasil e no exterior. Art. 3º - A sociedade terá suas atividades iniciadas em 22 de Fevereiro do ano de 2.016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Art. 4º - A sociedade tem por objetivo social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação, serviços de hospedagem na internet, outros serviços de informação e consultoria em publicidade. Capitulo II – Capital social e ações: Art. 5º - O capital social totalmente subscrito e a integralizar em moeda corrente quando do registro dos atos constitutivos é de R$ 1.000,00 (Um mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, inconversíveis em qualquer outra forma, indivisíveis e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas resoluções adotadas pela assembleia geral da sociedade. Parágrafo 2º - A sociedade poderá emitir cautelas, títulos múltiplos ou certificados representativos de ações, que deverão ser assinados pelos 02 (dois) Diretores em conjunto ou separadamente. Parágrafo 3º - No caso de venda de ações os acionistas terão preferências em relação a terceiros, em igualdade de condições. Capitulo III – Assembleia geral: Art. 6º - A assembleia geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses do exercício social, para os fins previstos em lei, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes. Art. 7º - A assembleia geral será convocada por qualquer dos acionistas ou pela diretoria mediante publicação de anúncio pela imprensa, na forma da lei. Os editais de convocação conterão a indicação do local, data, hora da assembleia e a ordem do dia. Parágrafo Único – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia geral a que comparecem todos os acionistas. Art. 8º - A assembleia geral tem a sua competência e funcionamento definidos na Lei e neste Estatuto. Capitulo IV – Diretoria: Art. 9º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 02 (dois) Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor-Administrativo. Art. 10º - O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, podendo haver reeleição. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos. Art. 11º - O caso de vacância do cargo de Diretor, ou impedimento de um dos membros da diretoria, será convocada assembleia geral para eleição do substituto, que cumprirá o restante do mandato. Art. 12º - Compete aos Diretores Cássio Rocha de Azevedo e Antônio Guilherme Noronha Luz a administração da sociedade, os quais, na forma prescrita neste artigo, representarão a sociedade em todos seus atos e termos, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive para abertura encerramento e movimentação de contas bancarias, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, em especial, avais, fianças e endossos, obedecidas as normas e restrições estabelecidas a seguir. Parágrafo 1º - Serão necessárias as assinaturas, em conjunto dos dois diretores para: a)Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e direitos a eles relativos, a constituição de ônus reais e a prestação de qualquer garantia a ser prestada pela sociedade; b) A contratação de empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil e emissão de notas promissórias, de qualquer valor e junto a qualquer instituição financeiras, publica ou privada, nacional ou internacional; c) A representação da sociedade em juízo, com a nomeação de procuradores com a clausula "Ad Juditia", por tempo indeterminado; d) A prática de atos de incorporação, fusão, cisão, dissolução, liquidação e baixa dos registros competentes ou cessação do estatuto de liquidação respeitada a competência da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Aos Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, por instrumento publico, cujo prazo de validade não poderá ser superior a 02 (dois) anos, com especificação no instrumento dos atos e operações que poderão praticar, devendo cada mandatário agir sempre em conjunto e com um dos diretores, mas, não em conjunto os dois procuradores. Capitulo V – Conselho fiscal: Art. 13º - O conselho fiscal com as funções fixadas em lei, compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não da sociedade, residente no país, e somente se instalará a pedido dos acionistas, na forma da lei, devendo a assembleia geral que os eleger, fixar a respectiva remuneração, respeitados os limites legais. Capitulo VI – Exercício social, demonstrações financeiras e dividendos: Art. 14º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais. Art. 15º - O lucro liquido apurado em cada exercício social, definido na forma do Art. 190 da lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até que alcance o limite previsto em lei; b) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, podendo a Assembleia Geral decidir pela aplicação de um percentual menor ou mesmo pela retenção e não distribuição nos termos dos parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Capitulo VII – Dissolução e liquidação: Art. 16º - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei competindo a assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear liquidante e o conselho fiscal, se requerida a sua instalação que devam funcionar durante o período de liquidação. Capitulo VIII – Arbitragem: Art. 17º - Quaisquer controvérsias entre os acionistas da sociedade, ou entre esta e aqueles, que não sejam resolvidas amigavelmente entre as partes interessadas deverão ser submetidas a solução arbitral, segundo o regulamento de arbitragem da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil, por um ou mais árbitros indicados em conformidade com tal regulamento. Cássio Rocha de Azevedo; Antônio Guilherme Noronha Luz. Advogado: Evanir Humberto Piquerotti - OAB/MG 60.229. **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 31300114261 em 11/03/2016 e protocolo 16188566-7 – 24/02/2016. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

Proc. Licitatório nº 027/2019, Leilão Público nº 001/2019, - Objeto - Leilão Público de bens móveis, inservíveis e obsoletos à administração, no estado que se encontram, pertencente ao patrimônio do Município de Itacambira – MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento 26/06/2019, 13:00 Horas- Leiloeiro: Marcus Vinicius da Silva, tel.(38) 3254-1173 – E mail: compraslicitac@hotmail.com e marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

**Aviso de Licitação. Processo: 029/2019 Modalidade Pregão Presencial 018/2019**. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo, filtros, lubrificantes e derivados para atendimento da frota municipal com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 11 de Junho de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 28 de maio de 2019 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 013/2019 - Processo Licitatório nº 021/2019**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 013/2019, objetivando a aquisição de equipamentos de refrigeração para a Unidade Ambulatorial de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **12/06/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/05/2019 - Luiz Carlos Nunes - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 015/2019 - Processo Licitatório nº 023/2019**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 015/2019, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros Cícero Passos, São Geraldo, Santo Antônio e São João. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/06/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/05/2019 - Luiz Carlos Nunes - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-132 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019** - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que estará realizando o **Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), com estrutura própria no Município de Timóteo, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, pelos valores constantes na TABELA UNIFICADA SUS**. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG, no período de **03/06/2019 a 03/07/2019, de 12:00 às 18:00 hs**. A sessão de abertura dos envelopes dos interessados será no dia **04/07/2019, às 14:00 hs**, na Sala de Licitações do Paço Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: **http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes**. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 28 de maio de 2019. **Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2019, Registro de preço para eventual fornecimento de material gráfico para atender as diversas secretarias do município de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 18.06.2019 às 11h00min. Informações e edital através do Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacaosjp@gmail.com ou site www.sjparaiso.mg.gov.br – Izanilde Rodrigues Sampaio –Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de Festa Tradicional Junina, que será realizada nos dias 21, 22 e 24.06.2019, nesta cidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 13.06.2019 às 11h00min. Informações e edital através do Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacaosjp@gmail.com ou site www.sjparaiso.mg.gov.br – Izanilde Rodrigues Sampaio –Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de Festa Tradicional Junina, que será realizada nos dias 21, 22 e 24.06.2019, nesta cidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 13.06.2019 às 08h00min. Informações e edital através do Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacaosjp@gmail.com ou site www.sjparaiso.mg.gov.br – Izanilde Rodrigues Sampaio –Pregoeira Municipal.

**P. M. DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG** - Aviso de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2019, Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de divulgação de anúncios e locação de aparelhos para sonorização para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MG, a realizar no dia 14.06.2019 às 08h00min. Informações e edital através do Fone (38)3832-1135 ou e-mail: licitacaosjp@gmail.com ou site www.sjparaiso.mg.gov.br – Izanilde Rodrigues Sampaio –Pregoeira Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CAMPANHA SALARIAL 2019-2020 NA RMBH E INTERIOR DE MINAS**

**O SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SINDMAR,** entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua dos Carijós, 141, conjunto 205, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, convoca todos os trabalhadores nas indústrias de aglomerados, artefatos de madeira, carpintarias, chapas de fibras de madeira, colchões, cortinados, escovas, espuma, estofos, junco e vime, madeiras, madeiras compensadas e laminadas, madeireiras, marcenarias, móveis de madeira, pincéis, serrarias, tanoarias, vassouras, nos municípios mineiros de Abadia dos Dourados, Abaeté, Abre Campo, Acaiaca, Água Boa, Água Comprida, Águanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Andradas, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçaí, Aracitaba, Araçuaí, Araguari, Arantina, Araponga, Araporã, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Areado, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira,Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caiana, Cajuri, Caldas, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campestre, Campo Azul, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Canaã, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capitão Andrade, Capitão Enéias, Capitólio, Caputira, Caraí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careaçu, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru,Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Cataguazes, Catas Altas,Catas Altas da Noruega, Catuji, Catuti, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas do Norte, Conquista, Conselheiro Pena, Consolação, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo,Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino,Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavate, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Euzébia, Dores de Campos, Dores de Guanhães, Dores do Turvo, Doresopolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Extrema, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira,Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galiléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonçalves, Gonzaga, Gouvêia, Grão-Mogol, Grupiara, Guanhães, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guaxupé, Guiricema, Heliodora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiaí, Ibiracatu, Ibiraci, Ibirité, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ilicíneia, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipanema, Ipuiúna, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamoji, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapajipe, Itapecerica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itinga, Iturama, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaguaraçu, Jaíba, Jampruca, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaí, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juatuba, Juramento, Juruaia, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Leandro Ferreira, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luz, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martinho Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Minas Novas, Mindure, Mirabela, Miradouro, Moeda,Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Muriaé, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Natalândia, Natércia, Nepomuceno, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos-D'Água, Olímpio Noronha,Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Fino, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmópolis, Papagaios, Paracatu, Paraguaçú, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passabém,Passa-Vinte, Patis, Patrocínio do Muriaé, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedralva,Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perdizes, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo D'Água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Piranguinho,Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Pompéu, Ponte Chique, Ponto dos Volantes, Porteirinha, Porto Firme, Poté, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Pratápolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Morais, Quartel Geral, Queluzita, Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Preto, Ritápolis, Rochedo de Minas, Romaria, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita do Jacutinga.Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Sapucaí, Santa Rosa da Serra, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama,Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Manhuaçu, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Mata, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Alegre, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Lourenço, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Sete Lagoas, Silverânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Simonésia, Sobrália, Soledade de Minas, Tabuleiro, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teixeiras, Timóteo, Tiradentes, Tocos do Moji, Toledo, Tombos, Três Marias, Três Pontas, Tumiritinga, Tupaciguara, Turmalina, Turvolândia, Ubaí, Ubaporanga, Umburatiba, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Urucuia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Viçosa, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virginópolis, Virgolândia, Volta Grande e Wenceslau Braz, associados ou não associados do sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária** que realizará no dia **06/06/2019** (quinta-feira), às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30 em segunda convocação, na Sede do Sindicato à Rua dos Carijós, N.º 141, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG,podendo deliberar em segunda convocação, com qualquer número de presentes, os seguintes pontos de pauta: 1º) Leitura do Edital de convocação; 2º) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria profissional, para negociação coletiva de trabalho, do período de 01/07/2019 a 30/06/2020; 3º) Alteração da data base da categoria no Interior de Minas; 4º) Autorização para a diretoria do sindicato profissional negociar com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DE ARTEFATOS DE MADEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDIMOVa referida pauta de reivindicações; 5º) Autorização para a diretoria do sindicato profissional suscitar Dissídios Coletivos de Trabalho, caso frustrem as negociações; 6º) Discussão e deliberação sobre o desconto da Contribuição Confederativa para o custeio do Sistema Confederativo, a teor do artigo 8º, inciso 4º da Constituição Federal; 7º) Discussão e aprovação da cobrança da Contribuição Negocial Profissional; 8º) Outras deliberações consequentes. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. **Alberto Raphael Braga Neto** – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.069/2019. Processo 83. O Município de Araxá, torna público a Contratação de empresa especializada para a locação de veículos (ônibus e van), para atender ao transporte de pacientes usuários do SUS, em tratamento médico fora do domicílio, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araxá-MG. Abertura: 17/06/19 às 09:00h. Edital disponível: 05/06/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

Aracely de Paula, Prefeito Municipal –30/05/19.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG,** por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL 035/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, conforme especificações do ANEXO I do edital**. **A abertura está prevista para o dia 19/06/2019, às 08:30 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia **19/06/2019**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537.5829 – 3537.5805.

**Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.**
**Mateus Leme, 29 de maio de 2019.**

**Edital de Leilão**
**Prefeitura Municipal de Canápolis**

Edital de Leilão 001/2019– **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão simultâneo, em 04/07/2019, ás 13:00 horas, Câmara Municipal- Praça 19 de março, 304, Centro, Canápolis/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquinas, implementos e outros bens. Local de visitação: Almoxarifado da Prefeitura- Avenida da Saudade, s/n, Altamira, Canápolis/MG. Dias de visitação: 10/06/2019 a 04/07/2019 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG**. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 76/2019 – Pregão 48/2019. Menor Preço Por Item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados em cumprimento a ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 17/06/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG**. Aviso de publicação do Processo Licitatório nº 86/2019 – Pregão 55/2019. Menor Preço Por Item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES PSF's ATRAVÉS DO RECURSO PROVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 01417.029000/1130-07, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de apresentação de envelopes e julgamento: 14h00min do dia 13/06/2019. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretoria de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Licitatório nº 044/2019. Tomada de Preço nº 001/2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2019, Processo Licitatório n° 044/2019 tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia na Rua A e Rua E do Bairro Centenário, sendo estes Pavimentação, Drenagem pluvial, bocas de lobo, sarjetas, rampas de acessibilidade e outros serviços para a funcionalidade do Bairro. Obedecendo ao Contrato referente ao PROGRAMA PLANEJAMENTIO URBANO, nº DO CONTRATO DE REPASSE, 865643/2018, firmado entre o Município de Nepomuceno e O Ministério das Cidades/Caixa, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente em ata qualificada, ADJUDICO E HOMOLOGO a prestação de serviço do objeto ora licitado à licitante CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA, ao valor global de R$ 222.635,47 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Nepomuceno, 29/05/2019. Luiza Maria Lima Menezes. Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS 038/2019**

A Pregoeira da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório n.º 050/2019, Modalidade Pregão / Registro de Preços n.º 038/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS,** para análise técnica do descritivo dos itens 100 a 105, pelas secretarias solicitantes, conforme impugnação apresentada pela empresa TEC VIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no dia 28/05/2019. GABRIELA MARTINS CARDOSO

**Pregoeira da Comissão de Licitação**
**Pedro Leopoldo, 29 de maio de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO**
**REGISTRO DE PREÇOS 042/2019**

A Pregoeira Gabriela Martins Cardoso, no uso das suas atribuições, comunica a RETIFICAÇÃO da cláusula 3.2 do Edital do Processo Licitatório 054/2019, Pregão / Registro de Preços 042/2019 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS**. O Comunicado estará disponível para vistas no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Tel contato (31) 3660 5114 ou 3660-5155.

**GABRIELA MARTINS CARDOSO**
**PREGOEIRA DA LICITAÇÃO**

**DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, em virtude do contrato nº 055/2016, torna público, após a finalização do Processo Administrativo instaurado, a decisão de que a **Elemental Construtora LTDA ME** terá seu contrato rescindido por descumprimento das cláusulas 10.1.2 e 10.1.3 e que serão aplicadas as penalidades dispostas nos itens 11.4 e 11.7 do respectivo instrumento. A integra da notificação da decisão encontra-se disponível nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 555 – Centro – PEDRO LEOPOLDO - MG, de segunda a sexta-feira de 12:00 às 18:00 horas e/ou no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou pode ser requerida via o e-mail sms@pedroleopoldo.mg.gov.br. Tel. para contato 3660-5111.

**FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**
**Secretário Municipal de Saúde.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG**. Processo Licitatório nº 01/2019, Modalidade Pregão Presencial. A Câmara Municipal de Capitólio/MG, situada à Rua Monsenhor Mário da Silveira, nº 300, CNPJ de nº 38.520.680/0001-47, torna público, que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 01/2019, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019,** do tipo Menor Valor Global, para AQUISIÇÃO DE 01 (Um) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, zero KM, ano de Fabricação 2019, para a Câmara Municipal. Abertura da sessão: Dia 12 de junho de 2019, às 13:30h, quando serão recebidos os envelopes (Documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Contatos: (37) 3373-1378 ou e-mail: camaracapitolio01@gmail.com, para mais informações e aquisição de cópia na íntegra do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 28/2019**, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Prestação do Serviço de Eletrocardiograma Digital, incluindo fornecimento em comodato, dos equipamentos e de toda a Assistência Técnica através de suporte remoto On-Line e manutenção preventiva e corretiva dos Eletrocardiógrafos e Computadores, com a contemplação de até 1.000 exames mensais. **Sessão: Dia 11/06/2019 às 09h00min.** Mais informações pelo telefone: (33) 3339-2712 ou no site oficial do Município: www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. 29 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG torna público para o conhecimento de todos à RETIFICAÇÃO do processo licitatório nº 53/2019 – Pregão Presencial Nº 23/2019 Objeto: Registro de Preços Visando a Aquisição de Materiais, Instrumentais e Equipamentos de uso Odontológico para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do q de Ubaí - MG. NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 11/junho/2019 - Horário: às 09h00min. EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, Maria Helena Martins Neta - Pregoeira Municipal. Ubaí/MG 29-05-2019.

**DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.**, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio do Processo Administrativo nº. 00228/1990/008/2012, Revalidação da Licença de Operação para a atividade Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios, na Rodovia BR 365, km 755, Zona Rural, Ituiutaba/MG, válida pelo prazo de 6 anos.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**

**AVISO DE LICITAÇÃO** – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: **LICITAÇÃO Nº 077/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019** – do tipo **"MENOR PREÇO",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO VESTIÁRIO FEMININO DA FHOMUV,** mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 19/06/2019, às 9h. Retirada do Edital:** www.fhomuv.com.br. **Informações**: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr. Edson Pinto Neto,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas filiadas e em condições de voto para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, **a se realizar no dia 03 de junho de 2019, segunda-feira, às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e derradeira convocação,** no endereço de sua sede social à Av. Raja Gabaglia, nº 2.000 sala 334, Torre 1, bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- Autorização para liberação de recursos para a realização do ENESP Sudeste.** Ressaltamos que a empresa se faça representar por um diretor titular ou procurador para deliberar sobre os assuntos tratados.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.
EDSON PINTO NETO.
Diretor Presidente.
SINDESP/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**

**SUSPENSO "SINE DIE"**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2019**

O **Município de Nova Lima** comunica, que está suspenso **"sine die"** o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 83/2019. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto:** Aquisição de câmera fotográfica e acessórios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para análise de pedido de esclarecimento.

Nova Lima, 28 de Maio de 2019.

**O Pregoeiro**

**Edital de Leilão**
**Prefeitura Municipal de Marmelópolis**

Edital de Leilão 001/2019-Pr. 72/2019 –**Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo em 24/06/2019, às 13:00 horas, na Câmara Municipal- Rua Clemente Faria, nº 300, Centro, Marmelópolis/MG, seus bens inservíveis veículos, máquina e outros bens. Locais de visitação: Diversos conforme edital. Dias de visitação: 03/06/2019 a 24/06/219 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG**

*ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019*

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste esclarecer o Edital do Pregão Presencial nº 017/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais; em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme constante no Edital e seus anexos. O referido esclarecimento encontra-se na íntegra disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.

*Sabará, 29 de maio de 2019*
*Hélio César Rodrigues de Resende*
**Secretário Municipal de Administração**

**CISAJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA**

Torna público que fará Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, objetivando a prestação de serviço de transporte e/ou remoção de pacientes dos Municípios consorciados (Adulto, idoso, infantil e neonatal) em ambulância de transporte terrestre tipo B, em ambulância tipo D UTI Móvel pertencentes ao CISAJE e/ou em ambulância tipo D UTI Móvel pertencentes ao fornecedor entre Casas de Saúde/Hospitais dentro do Município de Diamantina/MG; entre Casas de Saúde/Hospitais de Municípios de origem, do Município de origem/Diamantina/MG e Municípios de destino de acordo com a regulação via SUS FÁCIL e volta a Diamantina/MG, com fornecimento de profissionais especializados e medicamentos e materiais médicos hospitalares. A sessão ocorrerá no dia 11/06/2019, às 08h30min, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos do CISAJE, situada na Rua Macau de Baixo, n° 62, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Mais informações: www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; (38) 9 9981-7676 ou 3531-2757/1309.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Abertura do Pregão Presencial 047/2019, no dia 12/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para execução de alambrado, guarda-corpo e corrimão, em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Sanção Administrativa de Suspensão enviada à **CONSTRUMAT LTDA-ME**. CNPJ: 03.821.415/0001-14. Ata de registro de preços nº 005/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3310/2019. Em 28/05/2019. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** - Sanção Administrativa enviada à **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Ata de registro de preços nº 22/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2601/2019. Em 29/05/2019. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

**SINDMAR - EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO SOBRE A ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS**

**O SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SINDMAR,** entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua dos Carijós, 141, conjunto 205, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, convoca todos os trabalhadores nas indústrias de aglomerados, artefatos de madeira, carpintarias, chapas de fibras de madeira, colchões, cortinados, escovas, espuma, estofos, junco e vime, madeiras, madeiras compensadas e laminadas, madeireiras, marcenarias, móveis de madeira, pincéis, serrarias, tanoarias, vassouras, nos municípios mineiros de Abadia dos Dourados, Abaeté, Abre Campo, Acaiaca, Água Boa, Água Comprida, Águanil, Águas Formosas, Águas Vermelhas, Aimorés, Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Além Paraíba, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Andradas, Andrelândia, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçaí, Aracitaba, Araçuaí, Araguari, Arantina, Araponga, Araporã, Arapuá, Araújos, Araxá, Arceburgo, Areado, Aricanduva, Arinos, Astolfo Dutra, Ataléia, Augusto Lima, Baependi, Baldim, Bambuí, Bandeira,Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Horizonte, Belo Vale, Berilo, Berizal, Bertópolis, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Repouso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Borda da Mata, Botelhos, Botumirim, Brás Pires, Brasilândia de Minas, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Bugre, Buritis, Buritizeiro, Cabeceira Grande, Cabo Verde, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Minas, Cachoeira de Pajeú, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caiana, Cajuri, Caldas, Camacho, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanário, Campanha, Campestre, Campo Azul, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Canaã, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capelinha, Capetinga, Capim Branco, Capitão Andrade, Capitão Enéias, Capitólio, Caputira, Caraí, Carangola, Caratinga, Carbonita, Careaçu, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru,Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Cataguazes, Catas Altas,Catas Altas da Noruega, Catuji, Catuti, Caxambu, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Chácara, Chalé, Chapada do Norte, Chapada Gaúcha, Chiador, Cipotânea, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Comercinho, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Conceição das Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Cônego Marinho, Confins, Congonhal, Congonhas do Norte, Conquista, Conselheiro Pena, Consolação, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Córrego Fundo,Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristália, Cristiano Otoni, Cristina, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cruzília, Cuparaque, Curral de Dentro, Curvelo, Datas, Delfim Moreira, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino,Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavate, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Euzébia, Dores de Campos, Dores de Guanhães, Dores do Turvo, Doresopolis, Douradoquara, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Caldas, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Espinosa, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Extrema, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felisburgo, Felixlândia, Fernandes Tourinho, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formoso, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Francisco Dumont, Francisco Sá, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira,Fronteira dos Vales, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Galiléia, Gameleiras, Glaucilândia, Goiabeira, Goianá, Gonçalves, Gonzaga, Gouvêia, Grão-Mogol, Grupiara, Guanhães, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarani, Guarará, Guarda-Mor, Guaxupé, Guidoval, Guiricema, Heliodora, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiaí, Ibiracatu, Ibiraci, Ibirité, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igarapé, Igaratinga, Iguatama, Ilicínéia, Imbé de Minas, Inconfidentes, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipanema, Ipuiúna, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itaipé, Itajubá, Itamarandiba, Itamarati de Minas, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itamoji, Itamonte, Itanhandu, Itanhomi, Itaobim, Itapajipe, Itapecerica, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaúna, Itaverava, Itinga, Iturama, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jaguaraçu, Jaíba, Jampruca, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequeri, Jequitaí, Jequitibá, Jequitinhonha, Jesuânia, Joaíma, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Josenópolis, Juatuba, Juramento, Juruaia, Juvenília, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Lajinha, Lambari, Lamim, Laranjal, Lassance, Leandro Ferreira, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luz, Machado, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mamonas, Manga, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Mar de Espanha, Maravilhas, Maria da Fé, Mariana, Marilac, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Marmelópolis, Martinho Campos, Martinho Soares, Mata Verde, Materlândia, Mateus Leme, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mercês, Minas Novas, Mindure, Mirabela, Miradouro, Moeda,Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Munhoz, Muriaé, Mutum, Muzambinho, Nacip Raydan, Natalândia, Natércia, Nepomuceno, Ninheira, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Módica, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Novorizonte, Olaria, Olhos-D'Água, Olímpio Noronha,Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Fino, Ouro Verde de Minas, Padre Carvalho, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Palma, Palmópolis, Papagaios, Paracatu, Paraguaçú, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Quatro, Passa Tempo, Passabém,Passa-Vinte, Patis, Patrocínio do Muriaé, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedralva,Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perdizes, Pescador, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo D'Agua, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Piranguinho, Pirapetinga, Pirapora, Piraúba, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Pompéu, Ponte Chique, Ponto dos Volantes, Porteirinha, Porto Firme, Poté, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Pratápolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Morais, Quartel Geral, Queluzita, Raposos, Raul Soares, Recreio, Reduto, Resende Costa, Resplendor, Ressaquinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Casca, Rio do Prado, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Ritápolis, Rochedo de Minas, Rodeiro, Romaria, Rosário da Limeira, Rubelita, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Efigênia de Minas, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Rita do Jacutinga.Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rita do Sapucaí, Santa Rosa da Serra, Santana da Vargem, Santana de Cataguases, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Manhuaçu, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Grama, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, Santos Dumont, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Mata, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Álegre, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Lourenço, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião da Vargem Alegre, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sapucaí-Mirim, Sardoá, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Amaral, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador José Bento, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimorés, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Sete Lagoas, Silverânia, Silvianópolis, Simão Pereira, Simonésia, Sobrália, Soledade de Minas, Tabuleiro, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teixeiras, Timóteo, Tiradentes, Tocantins, Tocos do Moji, Toledo, Tombos, Três Marias, Três Pontas, Tumiritinga, Tupaciguara, Turmalina, Turvolândia, Ubaí, Ubaporanga, Umburatiba, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Urucuia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Viçosa, Vieiras, Virgem da Lapa, Virgínia, Virginópolis, Virgolândia, Visconde do Rio Branco, Volta Grande e Wenceslau Braz, associados ou não associados do sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária** que realizará no dia **06/06/2019** (quinta-feira), às 19h00, em primeira convocação ou às 19h30 em segunda convocação, na Sede do Sindicato à Rua dos Carijós, N.º 141, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, podendo deliberar em segunda convocação, com qualquer número de presentes, os seguintes pontos de pauta: 1º) LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO; 2º) RATIFICAR A LEGITIMIDADE DO SINDICATO EM JUIZO, NOS AUTOS DO **PROCESSO Nº CNJ 0049016-18.2011.4.01.3800/MG**, QUE DEMANDA CONTRA A UNIÃO FEDERAL EM PROL DA BASE DE TRABALHADORES DA CATEGORIA PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DE ACORDO COM O INCISO III, ARTIGO 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; 3º) RATIFICAR OS PODERES OUTORGADOS AOS PROCURADORES PARA REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO CONFORME PROCURAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PARA O AJUIZAMENTO DA DEMANDA COLETIVA, COM PERCENTUAL DE HONORÁRIOS ESTIPULADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O BENEFÍCIO ECONÔMICO ALCANÇADO NO ÊXITO DO PROCESSO QUE TEM POR OBJETO: **A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (NÃO INCIDÊNCIA DO DESCONTO PARA O INSS) SOBRE OS VALORES RECEBIDOS PELOS TRABALHADORES DE TODA A CATEGORIA, SUBSTITUÍDA E REPRESENTADA NA AÇÃO JUDICIAL, SOBRE: (1) O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS; (2) O AUXÍLIO DOENÇA OU AUXÍLIO ACIDENTE RECEBIDO NA PRIMEIRA QUINZENA DO BENEFÍCIO; (3) O AVISO PRÉVIO INDENIZADO E SEU REFLEXO PROPORCIONAL NO 13º SALÁRIO; E, (4) SOBRE AS HORAS EXTRAS;** 4º) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE UM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O BENEFÍCIO ECONÔMICO ALCANÇADO NO ÊXITO DO PROCESSO SOBRE REFERIDO, A TÍTULO DE TAXA ADMINISTRATIVA DESTINADA COMO REEMBOLSO AO SINDMAR; 5) OUTRAS DELIBERAÇÕES CONSEQUENTES. Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. **Alberto Raphael Braga Neto** – Presidente.

# EDUCAÇÃO

# ENEM TEM A MENOR PROCURA DESDE 2012

## REDUÇÃO DE INSCRITOS NA PROVA NACIONAL VEM SENDO REGISTRADA HÁ TRÊS ANOS

DA REDAÇÃO*
horizontes@hojeemdia.com.br

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2019 tem 5.095.308 inscritos confirmados, de acordo com balanço do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Mais de 6,3 milhões fizeram o cadastro no concurso, mas 20% não pagaram a taxa de R$ 85.

O número caiu em relação a 2018 (5,5 milhões) e é o menor desde 2012. Essa não é, no entanto, a primeira queda. A redução ocorre desde 2017. Em 2016, foram 8,6 milhões de confirmados. Naquele ano, o exame deixou de certificar o ensino médio. Até então, os participantes podiam fazer a prova e, mediante uma nota mínima, obter o diploma da etapa de ensino.

O teste deste ano também apresentou o menor número de isenções, pelo menos desde 2014, 2,9 milhões (58%); e o maior de pagantes, 2,1 milhões (41%).

WILSON DIAS/AGENCIA BRASIL

EXAME – Provas vão ser aplicadas no país em dois domingos, em 3 e 10 de novembro

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), as confirmações estão mais próximas da quantidade de participantes que comparecem às provas: 4,2 milhões em 2018.

"Isso confirma o sucesso das mudanças adotadas pelo MEC e pelo Inep desde 2016 para promover a inscrição consciente e evitar abstenções e desperdício da verba pública", diz a pasta.

O Enem do ano passado teve a menor taxa de ausência desde que adotou o formato atual. Em 2018, 26% dos inscritos confirmados faltaram às provas, gerando prejuízo de R$ 121 milhões.

**PERFIL**

As mulheres, 59,5% dos confirmados, e os negros (46,4% se autodeclararam pardos e 12,7%, pretos) são maioria entre os candidatos deste ano. Sobre a faixa etária, 26% têm de 21 a 30 anos, 17% têm 17 e 15,%, 18.

Os egressos, que já se formaram em anos anteriores, representam 58%.

**59%**

**DOS CANDIDATOS AO ENEM CUJAS INSCRIÇÕES FORAM CONFIRMADAS SÃO MULHERES**

E os treineiros, participantes que não vão concluir a educação básica neste ano, são 12% dos inscritos.

O Enem oferece três tipos de atendimento – especializado, específico e por nome social –, e 15 recursos de acessibilidade. Justificando a necessidade, o participante pode solicitar mais de um atendimento e mais de um recurso de acessibilidade.

As provas serão aplicadas em dois domingos, em 3 e 10 de novembro.

Quem já concluiu o ensino médio ou vai finalizar o aprendizado neste ano pode usar as notas do Enem para se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que oferece vagas em instituições públicas de ensino superior, no Programa Universidade para Todos (ProUni), que oferece bolsas de estudo em instituições privadas de ensino superior, ou no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

**Com Agência Brasil*

**PREFEITURA DE CÓRREGO FUNDO/MG**
**Tomada de Preços nº 002/2019 - Procedimento Licitatório nº 049/2019. Sessão Oficial dia 03/07/2019 às 13hs00min. Objeto: Serviços de publicidade para o Município de Córrego Fundo/MG a ser prestados por intermédio de agência de publicidade, na forma da Lei Federal 12.232/10.** O Edital poderá ser retirado no site oficial www.corregofundo.mg.gov.br ou no e-mail: pregoescorregofundo@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3322-9202. **Córrego Fundo/MG, 29 de maio de 2019. Romário José da Costa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG - Pregão Presencial nº 34/2019** – 1º termo de Retificação de Edital - O Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, torna publico que o edital do **Procedimento Licitatório nº 68/2019, Registro de preços 24/2019,** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE TERCEIRIZADO, a data da sessão fica alterada para às **09:00 horas do dia 12/06/2019.** www.capitolio.mg.gov.br.

**DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.,** por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº. 00228/1990, Renovação Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Produtos de Laticínios, Exceto Envase de Leite Fluido, na Rodovia BR 365, km 755, Zona Rural, Ituiutaba/MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO/MG**
Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, paro o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros de padaria (Pães, bolos, biscoitos), etc. necessários à manutenção das atividades operacionais da Secretaria desta Câmara Municipal de Novo Cruzeiro, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com entrega dos envelopes de Proposta e habilitação até às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2019. Maiores informações bem como a retirada do edital completo estará à disposição na Câmara Municipal, situada a Rua David Mussi - nº 227 - Centro - CEP 39.820-000 - Novo Cruzeiro - Minas Gerais.

**COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL**
**CNPJ: 17.201.336/0001-15**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO**
Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 06 de junho de 2019, às 9:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento de Capital Social; b) Grupamento de ações; c) Alteração do Estatuto Social – orientação SUMOG; e d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.
Belo Horizonte (MG), 29 de maio de 2019.
Claudius Vinícius Leite Pereira - Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**
A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará **Processo Licitatório 77/2019 - Pregão Presencial N.º 43/2019 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas deverão ser entregues até às 09:30 horas do dia 12/06/2019. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubim, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br. S. G. R. Abaixo, 29 de maio de 2019. – Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 012/2019**, objetivando a futura **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, a serem destinados à Atenção Primária em Saúde com Recurso Oriundo do Ministério da Saúde/FNS – Proposta nº 13512.168000/1160-04**. Credenciamento: **13/06/2019**: de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: Após encerramento do credenciamento. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail*: licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 015/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preços**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual a**quisição de Ar Medicinal comprimido, Oxigênio Gasoso Medicinal e Oxigênio Gasoso Industrial, com fornecimento dos cilindros e outros materiais de consumo**, a serem destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado e Secretaria Municipal de Obras e Transportes. Vencedor: **White Martins Gases Industriais Ltda** pelos itens: **001** no valor unitário de R$32,00, **002** no valor unitário de R$16,50, **003** no valor unitário de R$16,50, **004** no valor unitário de R$75,00, **007** no valor unitário de R$430,00 e **008** no valor unitário de R$75,00. São Francisco/MG, 24 de Maio de 2019. Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/19 – PROCESSO Nº 215/18. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Promover Registro de Preço consignado em ata para aquisição de equipamentos e veículos visando estruturação do serviço essencial para atendimento dos usuários na rede básica de saúde conforme proposta n° 21432.290000/1170-01. Valor Estimado: R$ 238.246,66. Abertura das Propostas por meio eletrônico dia 13/06/19, às 09h00min. O Edital da referida licitação se encontra disponível no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.esmeraldas.mg.gov.br. Informações: Av. José Pinto da Silva, n° 409, São José, Esmeraldas - MG, CEP: 35.740-000. Tel.: (31) 3538-8885.
Ayani Denise do Carmo Muniz
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO**. Processo Licitatório 31/19. Pregão Presencial 15/19. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão dia remarcada para 13/06/19 ás 09:00 h. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br.
Bianca S. Rodrigues. Pregoeira.

**BRAFER INVESTIMENTOS S/A**
**CNPJ nº 17.246.695/0001-99 - NIRE/JUCEMG nº 3130004689-3**
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**
Aviso aos acionistas: Ficam convocados os senhores acionistas da Brafer Investimentos S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 16 horas, do dia 14 de junho de 2019, na sede da companhia, na Avenida Álvares Cabral nº 1777, sala nº 2001, em Belo Horizonte/MG, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; Os Relatórios da Administração, Demonstrações financeiras e correlatos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia desde 18/03/2019, tendo sido publicados no Jornal "Minas Gerais", caderno 2, publicações de terceiros, e no Jornal "Hoje em Dia", pag. 8, no dia 10/04/2019.**
Belo Horizonte, 30 de maio de 2019. Geraldo Lemos Neto - Diretor.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 04/2019. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, construção de calçada, com rampa de acessibilidade, construção de micro-drenagem e sinalização em Ruas dos Bairros Santa Terezinha, Marconi e Sinara, compreendendo a mão de obra e fornecimento dos materiais a serem empregados. Data: 18/06/2019 às 10h00min. Edital no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS (MG)**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a ratificação de contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, Fundação de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.356.580/0001-61, com sede à Praça Cassiano Campolina, nº 821 - Centro, em Entre Rios de Minas (MG). OBJETO: Prestação de serviços em procedimentos em cirurgias eletivas de média complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Entre Rios de Minas/MG, mediante disponibilização de infraestrutura física, equipamentos e equipe médica, bem como, a reserva de até 10 (dez) procedimentos mensais, conforme parâmetros legais e determinações dos conselhos de classe, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas (MG). VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/1993. DESPACHO: Ratifico e convalido nos termos constantes do processo a presente Inexigibilidade de Licitação. Entre Rios de Minas, 28 de maio de 2019. JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAPA / MG**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIDIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO**
**EDITAL Nº 01/2019**

A CAMARA MUNCIPAL DE SÃO JOSE DA LAPA Estado de Minas Gerais, vem dar publicidade ao Edital Nº 01/2019 do Concurso Público. O Edital sua republicação e 1ª retificação contendo todas as informações necessárias aos candidatos, com início das inscrições dia 12/06/2019, estão no endereço eletrônico da FUCAP. www.fucapconcursos.com.br
São Jose da Lapa-MG, 29 de maio de 2019.

**Kleyton Carlos dos Santos**
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**
**AVISO DE ERRATA**

Tomada de Preço nº 001/2019 - Procedimento Licitatório nº 543/2019. Fica alterada da data da Sessão Oficial para dia 18/06/2019 às 14:00hs, tendo em vista alteração do Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação Asfáltica - Tapa Buracos em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Diversas Vias Públicas do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, transporte, serviços e equipamentos necessários". O Edital retificado poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações . Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 29/05/2019.
Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO**
**Extrato de Adjudicação**

Termo de Adjudicação: Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62 Celiana Ventura PontesPresidente da Comissão de Licitações

**Extrato de Homologação**

Termo de Homologação: Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62 Celiana Ventura Pontes Presidente da Comissão de Licitações

**Extrato de Contrato**

Partes: Processo Licitatório: 231/2018 Tomada de Preços: 006/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO e a EMPRESA SOUZA e LAGE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 28.288.880/0001-62. Espécie: Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de Obra de reforma/ampliação da Escola Arthur Napoleão, que atende aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, através de empreitada global menor preço melhor técnica. Valor Global R$ 992.801,09 ( novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e nove centavos) com recursos do Munícipio do Salário Educação – QESE. Celiana Ventura Pontes - Presidente da Comissão de Licitações

**Extrato de Termo Aditivo de Supressão**

Espécie: Primeiro Aditivo de Supressão ao TERMO CONTRATUAL Nº: 012/2019, celebrado em 08 de fevereiro de 2019. Partes: Munícipio de Barroso, por intermédio da Prefeitura e a Empresa Rafael Beccari de Sena – EPP. Espécie: Contrato de Aquisição de Instrumentos Musicais. Valor: R$ 18.292,85 (dezoito mil, duzentos e noventa e dois e oitenta e cinco centavos) através de Repasse OGU MINC 877838/2018 – Operação 1061484-46 / Contrato Prefeitura Municipal de barroso e Caixa Econômica Federal. Alteração do Valor: 16.792,85 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) e exclusão do item SAXOFONE ALTO. Valor: E$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) Celiana Ventura Pontes - Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019** - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/insumos originais do fabricante ou compatíveis (de ótima qualidade) com os equipamentos de impressão colorido e monocromático pertencente ao município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 11 de Junho de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com - Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019** - Objeto: Registro de preços para recarga de tonners das impressoras do município Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 12 de Junho de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com - Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e lavanderia, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 13 de Junho de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com - Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização de uso comum, destinados ao atendimento das diversas secretarias do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 14 de Junho de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 - 3233-1325. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com - Pregoeira Oficial: Rosângela Oliveira Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**

Tomada de Preço nº 003/2019 - Procedimento Licitatório nº 638/2019 Sessão Oficial dia 18/06/2019 às 08:30hs. Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte mista no bairro rural Canteiros, município de São João Batista do Glória/MG". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 29/05/2019. Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**

**Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP nº 18/2019** – **Processo de Compra nº 107/2019 -** O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2019**, anteriormente marcada para **o dia 30 de maio de 2019**, às nove horas, fica ADIADO para o dia **12/06/2019**, às 09:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 233. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo pelo Edital Retificado sem nenhum custo.
Paracatu (MG), 29 de maio de 2019.
**Lúcio Prado Ferreira Gomes**. Superintendente.

**MUNICÍPIO DE CURVELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 031/2019**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte coletivo, em veículos adequados com motoristas devidamente habilitados, para o transporte de atletas, grupos artísticos e culturais, que representarão o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais distante da sede ou em outras cidades – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 11/6/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.
**Curvelo, 29/5/19. Gilvânia A. Oliveira - Pregoeira**

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

**EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019.** O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 040/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 033/2019 - tipo menor preço por item,** que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAIS MECÂNICOS DIVERSOS**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 11 de junho de 2019.**
Governador Valadares, 29 de maio de 2019.
(a): Sebastião Pereira de Siqueira
Diretor Geral do SAAE.

megaleilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular n° 10128800308, datada de 31/01/2014, no qual figura como Fiduciante **RODRIGO GOMES DE FREITAS**, brasileiro, divorciado, maior, não mantendo união estável, médico, CIMG 3.320.852 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 559.424.826-91, residente e domiciliado à Rua Mirian Wanderley Lara, nº 189, Dona Clara, Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de junho de 2019, às 15:00 horas, "presencial"** à Alameda Santos n° 787, 13° andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e **"on-line"**, através do site: **www.megaleiloes.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.151.726,80 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 97.063 DO 5° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE/MG:** Apartamento 502 do Edifício Maria Delfina, situado na Rua desembargador Fernando Bhering, nº 128, com as seguintes características: situado no 5º e 6º andares, de fundos, com área privativa total real de 154,7900m2, área de uso comum não proporcional de 62,1425m2, área de uso comum proporcional de 26,0034m2, área total real de 242,9359m2, e direito ao uso das vagas nºs 14, 15 e 16, no 1º pavimento. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de junho de 2019**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 961.119,98 (novecentos e sessenta e um mil cento e dezenove reais e noventa e oito centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**
*AVISO DE LICITAÇÃO*

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente à Política Municipal de Turismo (ICMS Turismo) e à Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município (ICMS Patrimônio Cultural) - Exercício 2021. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 11/06/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone: (31) 3872-5005.
*Janaina Aparecida Frade*
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**
*AVISO DE LICITAÇÃO*

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. A entrega e a abertura dos envelopes será às 08h30min do dia 12/06/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone: (31) 3872-5005.
*Janaina Aparecida Frade*
**Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE/MG – Aviso de Leilão - Município de Congonhas do Norte torna publico que levará a leilão seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. DIA: 18/06/2019 as 13:00 LOCAL: Prédio CRAS - Rua Amélia Lages, 500 - Centro - Congonhas do Norte. LEILOEIRO: Lucas Rafael Antunes Moreira. Fone: (37) 3242-2001, site: lucasleiloeiro@lucasleiloeiro.com.br- Edital completo e informações: www.congonhasdonorte.mg.gov.br ou licitação@congonhasdonorte.mg.gov.br ou Rua João Moreira, nº 22 – Centro - Congonhas do Norte/MG – Tel: (31)3869-1060.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS** – Torna público: Proc. 35-19 – Inex. 7-19 Cred. 04-19 – Credenciamento p/ Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos. Credenciamento: 29/05/2019 à 31/12/2019; Proc. 36-19 – PPRP 13-19 – RP p/ contratações de empresas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca Ebara e Leão, ou originais de fábrica. Credenciamento: 12/06/2019 sessão oficial: 12/06/2019, as 08:00h. Proc. 37-19 – PPRP 14-19 - RP p/ contratações de microempresas - me, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção dos serviços de abastecimento de água; Credenciamento: 12/06/2019. sessão oficial: 12/06/2019, as 10:00h Proc. 38-19 – PPRP 15-19 – RP p/ aquisição de mobiliário em geral, eletrodomesticos e eletroeletrônicos, para atender às necessidades das diversas secretarias municipais. Credenciamento: 13/06/2019. sessão oficial: 13/06/2019, as 09:00h Proc. 39-19 – PPRP 16-19 – RP p/ aquisição de utensílios de cozinha para atender as secretarias do municipio. Credenciamento: 14/06/2019. sessão oficial: 14/06/2019, as 08:00h icaraideminas.mg.gov.br; licitacaoicarai@gmail.com;

**UAI HIGIENIZAÇÃO E LOGISTICA S/A CNPJ : 13.706.543/0001-70**

**Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018**

| Descrição | Exercício Atual |
|---|---|
| **ATIVO (1)** | |
| **CIRCULANTE (2)** | |
| **DISPONIVEL (3)** | |
| NUMERARIOS EM CAIXA (4) | 3.335,52D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO (6) | 6.828,67D |
| APLICACOES FINANCEIRAS (10) | 69.686,45D |
| **=DISPONIVEL** | *******79.850,64D** |
| **REALIZAVEL A CURTO PRAZO (14)** | |
| CONTAS DE ADIANTAMENTOS (15) | 422.358,99D |
| OUTROS CREDITOS A RECEBER (21) | 815.982,03D |
| CLIENTES DIVERSOS (22) | 704.960,92D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR (28) | 6.508,55D |
| DEPOSITOS JUDICIAIS (269) | 12.633,94D |
| **=REALIZAVEL A CURTO PRAZO** | ****1.962.444,43D** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | ****2.042.295,07D** |
| **NAO CIRCULANTE (32)** | |
| **INVESTIMENTOS E ACOES (33)** | |
| CONSORCIO (34) | 70.645,05D |
| INVESTIMENTOS (36) | 1.681.422,72D |
| INTANGIVEL (38) | 40.916,40D |
| **=INVESTIMENTOS E ACOES** | ****1.792.984,17D** |
| **IMOBILIZADO (40)** | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (41) | 2.988.099,43D |
| CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DAOS (43) | 37.751,81D |
| INSTALACOES (45) | 4.253,32D |
| MOVEIS E UTENSILIOS (47) | 388.050,75D |
| SISTEMAS DE ALARMES (282) | 53.533,99D |
| CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO (283) | 106.506,24D |
| VEICULOS (309) | 122.991,10D |
| DEPRECIACAO ACUMULADA (49) | 658.842,69C |
| EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS (422) | 33.840,00D |
| **=IMOBILIZADO** | ****3.076.183,95D** |
| **=T o t a l - NAO CIRCULANTE** | ****4.869.168,12D** |
| **REALIZAVEL A LOGO PRAZO (528)** | |
| CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO (537) | 3.612.969,37D |
| **=T o t a l - REALIZAVEL A LOGO PRAZO** | ****3.612.969,37D** |
| **=T o t a l - ATIVO** | ***10.524.432,56D** |

| Descrição | Exercício Atual |
|---|---|
| **PASSIVO (58)** | |
| **CIRCULANTE (59)** | |
| **FORNECEDORES (60)** | |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS (61) | 604.297,13C |
| **=FORNECEDORES** | ******604.297,13C** |
| **OBRIGACOES SOCIAIS, FISCAIS E TRIBUTARIAS (94)** | |
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER (95) | 86.875,36C |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER (100) | 286.585,30C |
| OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER - FILIAL UBERLANDIA (497) | 14.561,63C |
| **=OBRIGACOES SOCIAIS, FISCAIS E TRIBUTARIAS** | ******388.022,29C** |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS (115)** | |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR (116) | 43.976,06C |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR - FILIAL UBERLANDIA (127) | 6.250,29C |
| **=OBRIGACOES TRABALHISTAS** | *******50.226,35C** |
| **FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS (124)** | |
| FINANCIAMENTOS EM MOEDA NACIONAL (125) | 950.140,36C |
| ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR (523) | 41.839,76C |
| **=FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS** | ******991.980,12C** |
| **CREDITO DE PESSOAS LIGADAS (313)** | |
| CREDITOS (314) | 45.000,00C |
| **=CREDITO DE PESSOAS LIGADAS** | *******45.000,00C** |
| **PARCELAMENTOS (920)** | |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS (921) | 919.081,68C |
| **=PARCELAMENTOS** | ******919.081,68C** |
| **=T o t a l - CIRCULANTE** | ****2.998.607,57C** |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO (136) | |
| CREDITO DE SOCIOS OU ACIONISTAS (137) | |
| ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (138) | 327.755,12C |
| **=CREDITO DE SOCIOS OU ACIONISTAS** | ******327.755,12C** |
| **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (355)** | |
| FINANCIAMENOS BANCARIOS PARA AQUISIÇÃO BENS (356) | 1.836.924,02C |
| **=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** | ****1.836.924,02C** |
| **=T o t a l - EXIGIVEL A LONGO PRAZO** | ****2.164.679,14C** |
| **PATRIMONIO LIQUIDO (140)** | |
| **CAPITAL E RESERVAS (141)** | |
| CAPITAL SOCIAL (142) | 5.001.743,00C |
| RESERVA DE LUCRO (473) | 48.961,43C |
| **=CAPITAL E RESERVAS** | ****5.050.704,43C** |
| **LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS (144)** | |
| LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS (145) | 310.441,42C |
| **=LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS** | ******310.441,42C** |
| **=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO** | ****5.361.145,85C** |
| **=T o t a l - PASSIVO** | ***10.524.432,56C** |

**DRE 2018**

| Descrição | Exercício Atual |
|---|---|
| CONTAS DE RESULT ADO CREDORAS | |
| RECEIT AS | |
| RECEIT A LIQUIDAS OPERACIONAIS | |
| RECEIT AS DE SERVIÇOS | 5.404.755,14C |
| DEDUCOES DA RECEITA BRUT A | 336.183,96D |
| RECEIT A COM LOCAÇAO | 692.765,36C |
| **=RECEITA LIQUIDAS OPERACIONAIS** | ****5.761.336,54C** |
| **=T o t a l - RECEITAS** | ****5.761.336,54C** |
| RECEIT AS OPERACIONAIS DIVERSAS | |
| RECEIT AS OPERACIONAIS | |
| RECEIT AS FINANCEIRAS | 99,31C |
| **=RECEITAS OPERACIONAIS** | ***********99,31C** |
| **=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS** | ***********99,31C** |
| **=T o t a l - CONTAS DERESULTADO CREDORAS** | ****5.761.435,85C** |
| **CONTAS DE RESULT ADO DEVEDORAS"** | |
| CUSTOS E DESPESAS | |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS | |
| CUSTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS | 713.668,48D |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | 208.607,58D |
| **=CUSTOS DOS SERVIÇOS** | ******922.276,06D** |
| **=T o t a l - CUSTOS EDESPESAS** | ******922.276,06D** |
| DESPESAS | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | |
| DESPESAS GERAIS | 1.467.705,44D |
| DESPESAS COM PESSOAL E DIRETORIA | 1.338.851,40D |
| DESPESAS COM PESSOAL - FILIAL UBERLANDIA | 186.635,49D |
| DESPESAS GERAIS - FILIAL UBERLANDIA | 13.191,66D |
| **=DESPESAS OPERACIONAIS** | ****3.006.383,99D** |
| DESPESAS FINANCEIRAS | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 359.315,70D |
| **=DESPESAS FINANCEIRAS** | ******359.315,70D** |
| DESPESAS TRIBUT ARIAS | |
| DESPESAS TRIBUT ARIAS | 670.393,06D |
| **=DESPESAS TRIBUTARIAS** | ******670.393,06D** |
| **=T o t a l - DESPESAS** | ****4.036.092,75D** |
| **=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO DEVEDORAS** | ****4.958.368,81D** |
| CONTAS TRANSITORIAS - APURACAO | |
| CONTA TRANSITORIA | |
| CONTA TRANSITORIA | |
| LANCAMENTOS TRANSITORIOS | 0,00D |
| **=CONTA TRANSITORIA** | ************0,00D** |
| **=T o t a l - CONTA TRANSITORIA** | ************0,00D** |
| **=T o t a l - CONTAS TRANSITORIAS - APURACAO** | ************0,00D** |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | |
| RECEITAS----------> | 5.761.435,85C |
| DESPESAS + CUSTO----------> | 4.958.368,81D |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: | *****803.067,04 |

**SERGIO MOREIRA MELLO**
PRESIDENTE
CPF: 71983830682

**THIAGO LUCAS ALMEIDA SANTOS**
CONTADOR
CPF: 014.410.486-50 CRC/MG 89.008